

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 401, DE 09 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SENHOR FÁBIO
AFONSO DA CUNHA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. FÁBIO AFONSO DA CUNHA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 09 de julho de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Neuza Mendes